



**centro carioca de design**

**CHAMADA DE ARTIGOS  
DESIGN E/É PATRIMÔNIO**

O livro *Design e / é Patrimônio* será o primeiro publicado pela Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design / Centro Carioca de Design.

A edição será impressa, colorida e bilíngüe (português-inglês), visando apresentar ideias e estabelecer um debate sobre a manifestação do Patrimônio Cultural a partir do Design, e do Design como Patrimônio Cultural. A proposta é ampliar a discussão sobre conceitos, projetos e práticas que tratem dessas representações / relações. Dinâmicas urbanas que envolvam essas disciplinas também estarão em foco, com o objetivo de disponibilizar novas referências e aprofundar o pensamento sobre a constituição das cidades, a dinamização do Patrimônio Cultural através do Design, e do Design como Patrimônio Cultural. O livro será dedicado a expor pensamentos e ações do campo do Design que constituam, fortaleçam e afirmem as representações do Patrimônio Cultural na Cidade.

Esta chamada de artigos destina-se a profissionais do campo do Design e disciplinas relacionadas, acadêmicos ou não.

**I. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS E ARTIGOS:**

§1.º Deverão ser encaminhados, primeiramente, um resumo e um resumo expandido do artigo.

§2.º O resumo do conteúdo deverá ter no máximo 10 linhas, ser apresentado em língua portuguesa ou inglesa, e vir acompanhado das palavras-chave do texto, conforme Anexos 4 e 5.

- §3.º O resumo expandido deverá ter, no máximo, 2 laudas, e poderá ser apresentado em língua portuguesa ou inglesa, conforme Anexo 6. As referências bibliográficas não serão contabilizadas como laudas de texto.
- §4.º Se houver necessidade de inclusão de imagens para ilustrar o resumo expandido (Anexo 6), estas deverão ser apresentadas em uma lauda separada, com suas devidas legendas.
- §5.º Serão consideradas qualidades desejáveis do texto: clareza, correção, precisão, coerência, objetividade e ordenação lógica, de maneira a garantir a eficácia da comunicação.
- §6.º O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entre linhas 1,5. As demais regras de formatação encontram-se no Modelo do Anexo 6 desta chamada. Essa formatação deve ser seguida sem alterações.
- §7.º O texto deverá ser formatado em papel branco, tamanho A4, com a distância das margens para texto corrido de:
1. Margem superior: 3,0cm;
  2. Margem inferior: 2,0cm;
  3. Margem direita: 2,0cm;
  4. Margem esquerda 3,0cm.
- §8.º A folha de rosto (Anexo 2) e a capa (Anexo 3) não deverão ser numeradas.
- §9.º As laudas de texto deverão ser numeradas. A numeração deverá ser colocada no canto inferior direito da página, em algarismos arábicos, a partir da primeira folha da parte textual.
- §10.º O resumo e o resumo expandido deverão ter folha de rosto contendo apenas o título do artigo (Anexo 2) e capa contendo o nome do autor, qualificação e suas informações pessoais, como: endereço, telefone/fax e e-mail (Anexo 3).
- §11.º As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 14.724/2005 (Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas) - ABNT.

- §12.º A Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design / Centro Carioca de Design, responsável pela organização do livro, selecionará os resumos dos artigos que comporão a publicação. Serão selecionados, no máximo, 20 (vinte) resumos, não havendo nenhum comprometimento, por parte do GP/SUBPC/CCD, com o preenchimento total deste número.
- §13.º Dos 20 (vinte) resumos selecionados, um máximo de 15 (quinze) artigos completos comporão a publicação, não havendo nenhum comprometimento, por parte do GP/SUBPC/CCD, com o preenchimento total deste número.
- §14.º Os artigos finalizados deverão ser apresentados com no mínimo 5 (cinco) laudas e no máximo 12 (doze) laudas de texto, incluídas as referências bibliográficas e as imagens, descontadas a folha de rosto (Anexo 2), a capa (Anexo 3), e os resumos em Português ou em Inglês (Anexos 4 e 5).
- §15.º Todas as regras de formatação aplicadas para o resumo e o resumo expandido deverão ser seguidas para o artigo finalizado.
- §16.º A revisão gramatical deverá ser obrigatoriamente providenciada pelos autores dos artigos. A SUBPC/CCD, junto à editora responsável pela publicação, se reserva o direito de fazer adaptações corretivas para atender ao bom uso da língua portuguesa, bem como acompanhar o trabalho de tradução.
- §17.º A SUBPC/CCD contratará todo o serviço relativo à edição / publicação do livro, contemplando a tradução dos artigos finalizados para a língua inglesa ou portuguesa, e todo o serviço gráfico. Para tal, a equipe do Centro Carioca de Design acompanhará todo o procedimento e dará o aceite final para a publicação.

## **II. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

- §1.º Ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida;
- §2.º Currículo atualizado;
- §3.º Resumo e resumo expandido em 3 (três) vias impressas ou em arquivo PDF por email, conforme disposto abaixo;
- §4.º A documentação deverá ser encaminhada em meio digital para o e-mail [editaisccd2011@gmail.com](mailto:editaisccd2011@gmail.com) no período de 20 de dezembro de 2011 até 17 de

fevereiro de 2012, ou, durante o mesmo período, das 10:00h às 17:00h, no endereço abaixo:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design  
Gerência de Design  
Rua Gago Coutinho, 52 / 3º andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro, RJ  
Brasil  
CEP 22221-070

- §5.º A documentação para inscrição poderá ser enviada, também, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), valendo para fins de prazo a data do carimbo postal (até 30/01/2012);
- §6.º Caso o resumo seja pré-selecionado, os artigos finalizados deverão ser entregues em arquivo digital através do email [editaisccd2011@gmail.com](mailto:editaisccd2011@gmail.com), em Word 2003 ou superior, seguindo todas as regras da Seção I desta chamada;
- §7.º No caso de o artigo selecionado conter imagens, estas deverão ser encaminhadas em mídia digital, em arquivos TIFF ou JPG em formato A4, com resolução de 300dpi e identificação de autoria.
- §8.º Os candidatos cujos resumos não forem selecionados poderão reaver os documentos apresentados em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos poderão ser descartados;
- §9.º Os autores dos artigos selecionados se comprometerão a assinar o Termo de Transferência de Direitos Autorais (Anexo 7), autorizando o uso do artigo encaminhado, a qualquer tempo, para os fins relacionados ao livro DESIGN E/É PATRIMÔNIO, ao Centro Carioca de Design e à Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design /PCRJ.
- §10.º Ao submeter seu resumo, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesta chamada.

### **III. DATAS:**

- §1.º Recebimento da documentação e dos resumos: de 20 de dezembro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012;

§2.º Divulgação do resultado dos resumos pré-selecionados: até 05 de março de 2012;

§3.º Recebimento dos artigos finalizados: até 09 de abril de 2012;

§4.º Divulgação do resultado dos artigos que comporão o livro: até 23 de abril de 2012.

#### **IV. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

§1.º Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores.

§2.º O não atendimento às normas constantes desta chamada implicará na desclassificação do resumo / artigo apresentado.